



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1135

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- Ato de Publicação do Processo de Dispensa de Licitação Nº 069/2020.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 299/2020.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa de Licitação Nº 070/2020.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 304/2020.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa de Licitação Nº 072/2020.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 311/2020.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa de Licitação Nº 073/2020.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 320/2020.
- Extrato de Apostilamento – Contrato Nº 303/2020.
- Solicitação de Rescisão/Distrato Amigável Contrato Administrativo Nº 257/2020 - Despacho.
- Extrato do Termo de Rescisão/Distrato Amigável Contrato de Aquisição Nº 257/2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89
AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 069/2020, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de (Drone) por meio monitoramento aéreo na região do Município de Adustina/BA, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município.

CONTRATADA: COSME SANTOS DE JESUS 38663501803 ME

CNPJ 33.640.108/0001-06

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde	2018 – Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos - FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	02 – Saúde – 15%

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 15 de junho de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 299/2020

Aos 15 (Quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento com Drone, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2020.

CONTRATADO(A): COSME SANTOS DE JESUS 38663501803 ME

CNPJ 33.640.108/0001-06

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde	2018 – Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos - FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	02 – Saúde – 15%

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020.

Adustina, 15 de junho de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020

Referência: **Processo Administrativo n.º 234/2020 – Processo de Dispensa de Licitação n.º 070/2020** Assunto: locação de imóvel residencial a ser destinado ao acolhimento de pessoas em vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Adustina – Bahia, que foram diagnosticadas com a COVID-19, conforme solicitação e necessidade justificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **AUTORIZO** a contratação direta da pessoa física especificada abaixo, com base no disposto no art. 4º-E, § 1º, inc. VI, "e" todos da Lei Federal n.º 13.979/2020 e art. 8º, Inciso VI, da Portaria n.º 369/2020, e expedientes constantes do Processo Administrativo em referência – **SILVINO LUCAS SOUZA LEAL - CPF 025.033.765-76 - Valor do Contrato R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**. Município de Adustina – Bahia, em 16 de junho de 2020 – **BRISA LUANA CORREIA DE JESUS – Secretária Municipal de Assistência Social e gestora do FMAS – PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2071 - Fundo Municipal de Assistência Social	2074 - Ações SUAS - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional - CORONAVÍRUS (COVID-19)	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	0109 - Recurso vinculado - LC 173/2020 9229 - Transferências de Recursos do FNAS

Data da Assinatura: 16 de junho de 2020

E para constar, foi lavrado este termo de publicação, que será assinado por nós, Brisa Luana Correia de Jesus e Paulo Sérgio Oliveira dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social/Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Prefeito Municipal, respectivamente.

Adustina/BA, 16 de junho de 2020.

Brisa Luana Correia de Jesus
Sec. Municipal de Assistência Social/Presidente do FMAS

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 304/2020

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e com a Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato nº 304/2020, que tem por objeto a locação de imóvel urbano, situado na Praça Maria José de Jesus, s/n, centro, Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, a ser destinado ao acolhimento de pessoas em vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Adustina – Bahia, que foram diagnosticadas com a COVID-19, conforme solicitação e necessidade justificada pela gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal da Assistência Social, e especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência – Anexo I da Dispensa de Licitação nº 070/2020.

CONTRATADA: SILVINO LUCAS SOUZA LEAL

CPF/MF Nº 025.033.765-76

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2071 - Fundo Municipal de Assistência Social	2074 - Ações SUAS - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional - CORONAVÍRUS (COVID-19)	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	0109 - Recurso vinculado - LC 173/2020 9229 - Transferências de Recursos do FNAS

Data da Assinatura: 16 de junho de 2020.

Adustina/BA, 16 de junho de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020

Aos 19 (dezenove) de dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 072/2020, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de licenciamento anual de software de pontos eletrônicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste município.

CONTRATADA: DENIS RUBENS LISBOA COSTA- ME

CNPJ 04.928.445/0001-97

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2034 – Ação, Manutenção do Programa de Saúde na Família 2018 – Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	02 – Saúde – 15% 14 – SUS

Data da Assinatura: 19 de junho de 2020

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 19 de junho de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 311/2020

Aos 22 (vinte e dois) de dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de licenciamento anual de software de pontos eletrônicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste município conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 072/2020.

CONTRATADO (A): DENIS RUBENS LISBOA COSTA- ME

CNPJ 04.928.445/0001-97

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2034 – Ação, Manutenção do Programa de Saúde na Família 2018 – Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	02 – Saúde – 15% 14 – SUS

Data da Assinatura: 22 de junho de 2020.

Adustina, 22 de junho de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89
AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

Referência: **Processo Administrativo n.º 242/2020 – Processo de Dispensa de Licitação n.º 073/2020** Assunto: **aquisição de TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19, conforme solicitação e necessidade justificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Adustina, Bahia. AUTORIZO** a contratação direta da empresa especificada abaixo, com base no disposto no art. 4º-E, § 1º, inc. VI, "e" todos da Lei Federal n.º 13.979/2020 e expedientes constantes do Processo Administrativo em referência – **STARLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 09.006.864/0001-95 - Valor do Contrato R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) - Prefeitura Municipal de Adustina – Bahia, 30 de junho de 2020 – EUGÊNIO SANTANA CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde e Presidente do FMS – PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde	2073 - Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional Coronavírus (COVID-19)	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	0109 - Recurso vinculado - LC 173/2020

Data da Assinatura: 30 de junho de 2020

E para constar, foi lavrado este termo de publicação, que será assinado por nós, Eugênio Santana Carvalho e Paulo Sérgio Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Saúde/Presidente do Fundo Municipal de Saúde-FMS e Prefeito Municipal, respectivamente.

Adustina/BA, 30 de junho de 2020.

Eugênio Santana Carvalho
Sec. Municipal de Saúde/Presidente do FMS

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 320/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e com a Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato nº 320/2020, que tem por objeto aquisição de **TESTE RÁPIDO COVID-19**, destinada ao atendimento de casos suspeitos de Coronavírus (COVID-19), conforme solicitação e necessidade justificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Adustina, Bahia, e especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 073/2020.

CONTRATADA: STARLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ 09.006.864/0001-95

VALOR: R\$ R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2060 – Fundo Municipal de Saúde	2073 - Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional Coronavírus (COVID-19)	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	0109 - Recurso vinculado - LC 173/2020

Data da Assinatura: 30 de junho de 2020.

Adustina/BA, 30 de junho de 2020.

**Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CT. Nº. 303/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 065/2020 - Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária (Unidade – 2071; Proj/Atividade 2074; Elemento: 3.3.90.30.00; Fonte: 09). Fundamentação Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - **CONTRATADA: PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA ME CNPJ 03.479.824/0001-84 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ADUSTINA –** Data da Assinatura: 25/06/2020.

Adustina/BA, 25 de junho de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

Contrato Administrativo nº. 257/2020

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.298.929/0001-89, representado pelo Prefeito **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.650.248/0001-14, com sede situada no Conjunto José Carlos Aleluia, nº 199, centro, na cidade de Adustina, Estado da Bahia, CEP: 48.435-000, neste ato representado pelo seu gestor, Sr. **EUGÊNIO SANTANA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, veem por meio deste, considerando as circunstâncias fáticas elencadas pela empresa **ADELMO CARREGOSA SANTANA – ME CNPJ 04.028.074/0001-97**, referente a superveniente impossibilidade de fornecer o produto definido no objeto do contrato de aquisição nº 257/2020, nos termos e condições contratados, situação que se não solucionada poderá expor a risco o interesse público; Considerando que a Administração, para buscar de maneira eficaz o interesse público, necessita ainda, se colocar em um patamar de superioridade em relação aos particulares, numa relação de verticalidade, e para isto se utiliza do princípio da supremacia, conjugado ao princípio da indisponibilidade, pois, tecnicamente, tal prerrogativa é irrenunciável, por não haver faculdade de atuação ou não do Poder Público, mas sim dever de atuação; Considerando que cumpre a administração promover prévia e motivada autorização para a rescisão do contrato administrativo, ainda que amigável, bem como fazer prevalecer o interesse público; **DECIDEM PELA AUTORIZAÇÃO**, nos termos do Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, da **RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL** do contrato administrativo nº. 257/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Adustina, Bahia, e a empresa **ADELMO CARREGOSA SANTANA – ME CNPJ 04.028.074/0001-97**.

Redija-se o competente termo de rescisão/distrato amigável, dê ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Adustina, Bahia, em 30 de junho de 2020.

Gestor do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Adustina - Bahia

Prefeito do Município de Adustina - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

**AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA - BAHIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 257/2020.**

Dispensa de Licitação: 054/2020

Processo Administrativo: 191/2020

Partes Rescindentes/distratantes: Prefeitura Municipal de Adustina, através do FMS e a empresa **ADELMO CARREGOSA SANTANA – ME CNPJ 04.028.074/0001-97.**

RESOLVEM: De comum acordo rescindirem/distratarem o contrato de aquisição nº 257/2020, celebrado em 20/05/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL do contrato firmado entre as partes em 20/05/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira, referente à contratação para a aquisição de um módulo de injeção eletrônica para o veículo RENAULT MASTER MARIMAR que compõe a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Adustina, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 191/2020 e Dispensa de Licitação nº 054/2020.

Adustina, Bahia, em 30 de junho de 2020.

FMS - Fundo Municipal de Saúde de Adustina - Bahia
Contratante/rescindente

Município de Adustina - Bahia
Anuente